



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2018


Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **006/2018**, cujo objeto é a **“Aquisição Equipamentos hospitalares, Lavadora e secadora hospitalar, equipamentos e materiais de informática e escritório, aparelhos multimídia para atender o Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA”** (Conforme Termo de Referência). Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 15h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente o envelope de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ nº. 22.976.138/0001-63**, esta devidamente representada pelo Sr. Daniel Jefferson Santana Godinho, Portador da Carteira de Identidade nº. 2552694 PC/PA e CPF nº. 442.542.452-20, a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº. 05.455.294/0001-60**, esta devidamente representada pelo Sr. José Flávio Diógenes Crescencio, Portador da Carteira de Identidade nº. 1579564 SSP/PA e CPF nº. 269.873.922-34, e a empresa **A IMAGEM COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68**, esta devidamente representada pelo Sr. Arilson Luiz dos Santos Souza, Portador da Carteira de Identidade nº. 1929188 PC/PA e CPF nº. 367.908.182-00. Prosseguindo iniciou-se a abertura do envelope de proposta a qual se constatou que a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ nº. 22.976.138/0001-63** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 109.600,00** (Cento e nove mil e seiscentos reais), a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº. 05.455.294/0001-60** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 168.120,00** (cento e sessenta e oito mil cento e vinte reais) e a empresa **A IMAGEM COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **RS 746.080,00** (setecentos e quarenta e seis mil e oitenta reais). Passando para fase dos lances verbais, foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **R. F. DIOGENES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ nº. 05.455.294/0001-60** cotou e foi considerada vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22, a empresa **A IMAGEM COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ nº. 07.377.150/0001-68** cotou e foi considerada vencedora dos itens 02, 03, 04, 06 e 20 e a empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ nº. 22.976.138/0001-63** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01 e 05. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **SAMED IMP. COM. E REP. LTDA, CNPJ nº. 22.976.138/0001-63**, apresentou a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, na Situação **VENCIDA**, os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital, conforme preceitua o item 7. alínea c) do Edital, c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. As demais empresas estão devidamente habilitadas por atenderem as exigências do editalícias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicam do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

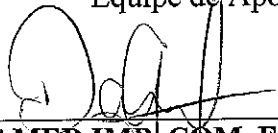
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

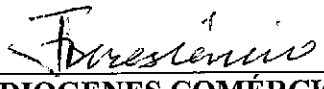
tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

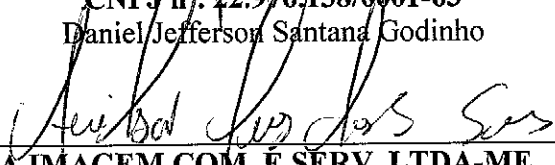

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Filemom Souza da Luz
Equipe de Apoio


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio


SAMED IMP. COM. E REP. LTDA
CNPJ nº. 22.976.138/0001-63
Daniel Jefferson Santana Godinho


R. F. DIOGENES COMÉRCIO E
SERVIÇOS ME
CNPJ nº. 05.455.294/0001-60
José Flávio Diógenes Crescencio


A IMAGEM COM. E SERV. LTDA-ME
CNPJ nº. 07.377.150/0001-68
Arlison Luiz dos Santos Souza